



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências";


CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que Instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências, **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º. - Fica o Sr. **LEANDRO HENRIQUE TAVARES LOPES**, cédula de identidade/RG nº 48.327.439-2 e do CPF/MF nº 418.592.488-70 EXONERADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

ARTIGO 2º. - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de Março de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4616 em 02/03/2021

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.